

EDITAL N.º 80/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

O Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado final e classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação Parcial, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados através do Edital n.º 78/2026, em 01 de julho de 2026.
- Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo em comento, conforme o **ANEXOS I, II e III** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Abertura.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://www.umuarama.pr.gov.br/>, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 08 de julho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão